



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Ata da Trigésima Sexta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 15(quinze) de dezembro do ano de 2022(dois mil e vinte e dois). -----

Às dez horas do dia 15(quinze) de dezembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) sob a Presidência do Vereador Miguel Fornaciari Alencar e com a ocupação da Primeira Secretaria pela Vereadora Alexandra dos Santos Codeço, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adeir Novaes, Alexandre Marques Cordeiro, Davi dos Santos Souza, Douglas Serafim Felizardo, Jean Carlos Corrêa Estevão, Joao Roberto de Jesus da Silva, Josias Rocha Medeiros, Leonardo Mendes de Abrantes, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Oseias Rodrigues Couto, Rodolfo Aguiar de Faria, Silvio David Pio Oliveira, Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro e Vinícius Caetano Corrêa. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata do dia 13/12/2022. Cumprido o rito regimental o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte: **EM CONFORMIDADE COM O ART. 71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIÇÃO DA ATA: 13/12/2022; OFÍCIO PRS/SSE/CGC 39631/2021- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ENCAMINHA PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO SOBRE AS CONTAS DE GOVERNO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020 – PROCESSO TCE-RJ N. 213.068-9/21 - CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 902/2021; OFÍCIO PRS/SSE/CGC 27216/2022- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ENCAMINHA PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL COM DETERMINAÇÃO(ÕES), RECOMENDAÇÃO(ÕES), RESSALVAS SOBRE AS CONTAS DE GOVERNO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021 – PROCESSO TCE-RJ N. 208.708-6/2022. CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 361/2022; PROJETO DE LEI: 0051/2022 - LUIS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO, DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS MOVIDOS A TRAÇÃO ANIMAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI: 0168/2022 - LUIS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO, INSTITUI O REGULAMENTO CEMITERIAL E CAPELAS DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI: 0588/2022 - DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO, DISPÕE SOBRE O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESPECIAL, NA MERENDA ESCOLAR, ADAPTADA PARA ALUNOS COM RESTRIÇÕES ALIMENTARES, EM TODAS AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL; PROJETO DE LEI:**

0624/2022 - DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO, INSTITUI O PROGRAMA VACINA NA ESCOLA PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DO MUNICÍPIO; **PROJETO DE LEI: 0634/2022 - MIGUEL ALENCAR**, DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO DO EMPREGO DE TÉCNICAS DE ARQUITETURA HOSTIL EM ESPAÇOS LIVRES DE USO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO - LEI DO PADRE JÚLIO LANCELOTTI; **PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0020/2022 - THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO**, INSTITUI NO ÂMBITO MUNICIPAL A HONRARIA POLICIAL DESTAQUE DO ANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a **Tribuna** aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como primeiro orador inscrito o **Vereador Jean Carlos Corrêa Estevão**, que inicialmente discorreu sobre proposição de sua autoria, dispondo sobre a revitalização da Rua Carlos Gomes e outros projetos de lei, que não foram atendidos. Disse, que esperava que o novo secretário de obras voltasse o olhar para além da Ponte Feliciano Sodré. Em seguida disse que, com relação a sua Emenda Impositiva direcionara a mesma para a reforma do Hospital do Jardim Esperança, para o ESF do Jardim Peró, para a compra de uniformes da Guarda e também para a implementação da moeda itajuru no Bairro Jacaré, destacando que os moradores daquela localidade careciam de ajuda. Após se reportou a um servidor público que desacatara um cidadão e que inclusive ameaçara o mesmo com um facão. Disse que nada justificava a violência. Em aparte, o Vereador Douglas Felizardo disse que, realmente a situação dos buracos era desesperadora e que ele próprio caíra em um buraco com seu veículo. Afirmou que, com relação ao caso do servidor que atacara um cidadão, poderia ter ocorrido uma tragédia e que no mínimo o funcionário deveria tomar uma advertência. Também em aparte, o Vereador Josias Rocha disse que, o respeito era imprescindível e que também houvera um desacato por parte de uma funcionária pública ao vereador João Roberto de Jesus e que medidas enérgicas deveriam ser tomadas em casos como aqueles. Retomando ao seu discurso, o Vereador Jean disse que, o desacato poderia ter ocorrido com qualquer um. Em aparte, o Vereador Davi Souza disse que, era inadmissível que um servidor público reagisse daquela forma e que deixava ali seu repúdio. Observou que não percebera a manifestação do prefeito com relação aquele fato. Após parabenizou aos responsáveis pela revitalização da Rua do Pomar II e o entorno da Praça do Pomar. Retomando ao seu discurso, o Vereador Jean Corrêa disse que apesar das muitas chuvas que assolaram toda a região fora feita a obra da Rua do Pomar, com isso não poderia deixar de parabenizar o prefeito. Falou ainda sobre a necessidade de que houvesse avanços em todas as área e que ele como vereador lutava por todo o município. Agradeceu aos nobres pares pelo apoio de sempre, no que encerrou sua fala. Após, fez uso da tribuna o **Vereador Miguel Alencar**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida, teceu comentários sobre a queda do telhado da Fazenda Campos Novos, enfatizando que entrara em contato com o secretário de cultura e que o mesmo afirmara que havia recurso disponível para a reforma da Fazenda disse que continuaria cobrando as autoridades competentes com relação a reforma de todos os patrimônios históricos de Cabo Frio. Disse que, questionara especificamente sobre o Teatro Municipal e o Espaço Cultural e tomara conhecimento através da secretária adjunta de cultura, sobre as dificuldades encontradas para tais ações, assim, se colocara a disposição para entrar em contato com entidades como o

Corpo de Bombeiros e também para ir até o prefeito, no sentido de que tais locais fossem entregues em breve para a população. Disse que, durante o recesso estaria trabalhando naquela causa e ainda, que solicitaria um cronograma por parte do Poder Público para que todos soubessem as datas de entrega dos espaços culturais para a sociedade. Continuando disse que, na próxima terça-feira falaria sobre os eventos do final do ano e também os que seriam realizados no mês de janeiro, como era o caso do Cabofolia. Prosseguindo disse que com relação ao projeto arquitetura hostil que levava o nome do Padre Júlio Lanceloti, estava articulando para que o próprio Padre Júlio pudesse ser um dos palestrantes do evento Direto e Cidadania no ano de 2023. Em aparte, o vereador Davi disse que apesar do recesso o vereador tinha um organograma e continuava na lide legislativa. Disse que os alunos estariam de férias e que dobrava o número de crianças nos sinais vendendo balas e doces. Assim, deveria haver programação do Poder Público para que tais crianças tivessem programação de esporte e lazer. Disse que deveria haver uma saída honrada e digna para resolver aquela situação. Em aparte o Vereador Luis Geraldo Simas de Azevedo, disse que quando não eram feitas manutenções nos prédios do município, o que não era uma arquitetura hostil passava a ser, em virtude de que as pessoas em situação de rua procuravam abrigo em tais locais. Retomando ao seu discurso, o vereador Miguel Alencar disse que esperava que no próximo ano aquele problema fosse dirimido e que os moradores de rua tivessem o cuidado necessário. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a **Ordem do Dia**. NESTA ETAPA, FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO OS SEGUINTE OFÍCIOS: OFÍCIO PRS/SSE/CGC 39631/2021-TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ENCAMINHA PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO SOBRE AS CONTAS DE GOVERNO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020 – PROCESSO TCE - RJ N. 213.068-9/21. CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 902/2021. OFÍCIO PRS/SSE/CGC 27216/2022- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ENCAMINHA PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL COM DETERMINAÇÃO(ÕES), RECOMENDAÇÃO(ÕES), RESSALVAS SOBRE AS CONTAS DE GOVERNO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021 – PROCESSO TCE-RJ N. 208.708-6/2022. CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 361/2022. FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0051, 0168, 0588 E 0624/2022 E PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0020/2022. FOI RETIRADO PELO AUTOR O PROJETO DE LEI: 0634/2022. FOI APROVADO O REQUERIMENTO: 0288/2022 E AS INDICAÇÕES: 0248, 0859, 0860, 0873, 0887, 0888, 0890, 0898, 0900, 0901, 0902, 0903, 0904, 0905, 0907, 0908 E 0909/2022. FOI RETIRADA PELA AUSÊNCIA DO AUTOR A INDICAÇÃO: 0864/2022. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL AO SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0494/2022. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AOS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0435, 0447, 0453, 0541, 0546, 0548 E 0553/2022. SENDO A SEGUIR ENCAMINHADOS PARA ACOMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente

franqueou a Tribuna para a **Explicação Pessoal**. Não havendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.